



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 333/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

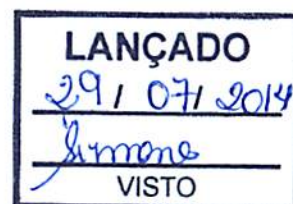
RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE ARRUDA, matrícula nº 5022, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.08.2003 a 14.08.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.7.2014 a 22.8.2014, conforme consta no Processo nº 00844/2014, de 22.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 24 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/ALMT

